



# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2024.

Edição 4210 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 66º PERÍODO LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

#### Ato da Presidência nº 020/2024

**SOLDADO SAMPAIO**  
PRESIDENTE

DEP. ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

DEP. AURELINA MEDEIROS

DEP. CATARINA GUERRA

DEP. CORONEL CHAGAS

DEP. DR. CLÁUDIO CIRURGIÃO

DEP. EDER LOURINHO

DEP. GABRIEL PICANÇO

DEP. ISAMAR JÚNIOR

DEP. JOILMA TEODORA

DEP. JORGE EVERTON

DEP. MARCELO CABRAL

DEP. MARCOS JORGE

### MESA DIRETORA

**SOLDADO SAMPAIO**  
PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
1º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JORGE EVERTON**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2ª SECRETÁRIA

**RÁRISON BARBOSA**  
3º SECRETÁRIO

**ODILON**  
4º SECRETÁRIO

**RENATO SILVA**  
CORREGEDOR GERAL

### Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Tecnologia e Inovação

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

XXII - Comissão de Minas e Energia:

## SUMÁRIO

**Mesa Diretora**

- Ato da Mesa Diretora nº 023/2024 02

**Superintendência Administrativa**

- Errata da Resolução nº 555/2024 02

- Resoluções nº 566 a 582/2024 02

- Extrato do Contrato nº 023/2024 04

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resoluções nº 4435 e 4436/2024 04

## MESA DIRETORA

## ATO DA MESA DIRETORA Nº. 023/2024

Autoriza o afastamento do Senhor  
Deputado Marco Jorge.A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas  
atribuições, **RESOLVE:****Art. 1º Autorizar** o afastamento do Senhor Deputado  
Marco Jorge, para viajar com destino a Lisboa - Portugal, saindo  
no dia 25.06.2024 com retorno no dia 01.07.2024, onde participará,  
na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação Final desta Casa Legislativa, da 12ª Edição do Fórum  
Jurídico de Lisboa.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 25 de junho de 2024**Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO****Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima****Deputado Estadual JORGE EVERTON****1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima****Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS****2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

## ERRATA DA RESOLUÇÃO 555/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado  
de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,Retifica a Resolução 555/2024, publicada no Diário da  
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4204, de 10 de julho  
de 2024.**Onde se lê** Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado  
Armando do Carmo Araújo, no período de 9 a 12 de julho de 2024, para  
participar da 5ª reunião da Diretoria Executiva da UNALE, em Brasília –  
DF.**Leia-se:** Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado  
Armando do Carmo Araújo, no período de 9 a 11 de julho de 2024, para  
participar da 5ª reunião da Diretoria Executiva da UNALE, em Brasília –  
DF.

Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos****Superintendente-Geral****Matrícula: 27012/ALERR**

## RESOLUÇÃO 566/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado  
de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,**RESOLVE:****Art. 1º** Convalido o afastamento com ônus do servidor  
Flavio Percio Zacher, matrícula 32767, no período de 4 a 5 de julho  
de 2024, para assessorar o presidente deste Poder Legislativo, em  
Brasília – DF.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos****Superintendente-Geral****Matrícula: 27012/ALERR**

## RESOLUÇÃO 567/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado  
de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,**RESOLVE:****Art. 1º** Convalido o afastamento com ônus do servidor  
Flavio Percio Zacher, matrícula 32767, no período de 10 a 21 de julho  
de 2024, para assessorar o presidente deste Poder Legislativo, em  
Brasília – DF.Parágrafo único. As diárias serão concedidas apenas no período  
de 10 a 11 de julho de 2024.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos****Superintendente-Geral****Matrícula: 27012/ALERR**

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

**Site:** <http://www.al.rr.leg.br>**Email:** [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

**Gerência de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia  
Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de  
Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa  
Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30,  
conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria,  
bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação,  
Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por  
eles produzidas, assim como o envio de documentos em  
tempo hábil para publicação.

**RESOLUÇÃO 568/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da servidora Marcella Souza Massa Pires de Oliveira, matrícula 32047, no período de 10 a 21 de julho de 2024, para assessorar o presidente deste Poder Legislativo, em Brasília – DF.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas apenas no período de 10 a 11 de julho de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 569/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Francisco dos Santos Sampaio no período de 4 a 5 de julho de 2024, para tratar de assuntos do interesse deste Poder Legislativo, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 570/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Francisco dos Santos Sampaio no período de 10 a 11 de julho de 2024, para tratar de assuntos do interesse deste Poder Legislativo, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 571/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Marcelo de Magalhães Nunes, matrícula 28013, no período de 3 a 5 de julho de 2024, para assessorar o presidente deste Poder Legislativo, em Brasília – DF.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas apenas no período de 4 a 5 de julho de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 572/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, matrícula 32706, no período de 10 a 11 de julho de 2024, para assessorar o presidente deste Poder Legislativo, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 573/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 021/2024, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Luiz Gustavo Ayres Barros, matrícula: 21520
<b>Fiscal Suplente</b>	Deyve de Araújo Viana, matrícula: 292021
<b>Processo</b>	755/2022 - C
<b>Contratada</b>	RR TRANSLOG SERVIÇOS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	25.101.491/0001-98
<b>Objeto</b>	Eventual contratação de empresa especializada para produção de conteúdo, manutenção e locação de equipamentos para TV Assembleia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 574/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor James de Almeida Teixeira, matrícula 26592, no período de 6 a 7 de julho de 2024, para realizar traslado e acompanhar servidor para prestar serviço de detetização das Unidades Administrativas no Sul do Estado, nos municípios de Mucajaí, Caracarái, São Luiz, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 575/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 16 de julho de 2024, para fazer cobertura jornalística para Tv Assembleia, Rádio e Portal de notícias da Assembleia Legislativa de Roraima sobre o início das aulas do Curso preparatório da Escolégis, em Cantá – RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Eduardo Bezerra de Andrade	22917
Evaldo José da Silva	14319
Francisco Guilherme do Nascimento Simões	19232

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 576/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Deyve de Araújo Viana, matrícula 26499, com ida e retorno em 5 de julho de 2024, para acompanhar o serviço de detetização na unidade administrativa desta Casa Legislativa, em Alto Alegre – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 577/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Armando do Carmo Araújo, no período de 21 a 24 de julho de 2024, para participar do Seminário Nacional de Infraestrutura Minas e Energia sobre a transição energética, em Aracaju - SE, e no período de 24 a 26 de julho, para participar de reuniões institucionais a serviço deste poder legislativo, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 578/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Robson Oliveira dos Santos, matrícula 30946, no período de 4 a 5 de julho de 2024, para fazer a segurança do presidente da ALERR, deputado Francisco dos Santos Sampaio, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 579/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Robson Oliveira dos Santos, matrícula 30946, no período de 10 a 11 de julho de 2024, para fazer a segurança do presidente da ALERR, deputado Francisco dos Santos Sampaio, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 580/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 11 de julho de 2024, para visita técnica no Centro de Convivência da Juventude, em Alto Alegre - RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Valéria Soares Sousa	25770
Ytalo da Silva Xavier	31088

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 581/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Deyve de Araújo Viana, matrícula 26499, no período de 6 a 7 de julho de 2024, para acompanhar o serviço de dedetização na unidade administrativa desta Casa Legislativa, em Mucajaí, Caracarái, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe - RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 582/2024**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 542/2024, publicada no Diário da ALERR, edição 4199, de 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2024.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 017/2024  
 CONTRATO Nº 023/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SR-07, Nº 429, QUADRA 18, LOTE 95 - BAIRRO MURILO TEIXEIRA, BOA VISTA/RR, CEP 69.318-254, ONDE SERÁ INSTALADO UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE - CCJUV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

LOCATÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

LOCADORA: BYANCA MAIA RIBEIRO FEITOSA

CPF Nº 008.445.832-19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução Legislativa nº 001/2024 - ALE/RR e Lei nº 8.245/1991 (Lei de Locações).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 33.90.36-12

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

VIGÊNCIA: 18/07/2024 até 18/07/2025

VALOR MENSAL: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

PELA LOCATÁRIA: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA LOCADORA: BYANCA MAIA RIBEIRO FEITOSA

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RESOLUÇÃO Nº 4435/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) SINARA LIMA DE SOUZA, matrícula: 25738, no período de 01/07/2024 a 20/07/2024, referente ao exercício de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**RESOLUÇÃO Nº 4436/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) RYCHAEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO, matrícula: 30163, no período de 22/07/2024 a 31/07/2024, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2024.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

